



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES



PROJETO DE LEI Nº 42/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE  
MEMORIAL EM HOMENAGEM AOS  
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS  
E FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS A  
SERVIÇO DA MUNICIPALIDADE DE  
PARAUPEBAS MORTOS POR CONTA  
DA DOENÇA COVID-19.

AUTORA: ELIENE SOARES



**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo a criar Memorial em homenagem aos servidores públicos municipais e funcionários terceirizados a serviço da municipalidade mortos pela Covid-19.

**Art. 2º** O Memorial a que a presente Lei faz menção terá como objetivos, entre outros:

- I — preservar a memória de servidores públicos e funcionários terceirizados a serviço do município de Parauapebas mortos pela Covid-19;
- II — homenagear o servidor ou o funcionário terceirizado pelos serviços prestados durante a vida;
- III — marcar historicamente o enfrentamento à pandemia em Parauapebas; e
- IV — oferecer a familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem às vítimas em alusão ao triste período de emergência em saúde pública.

**Art. 3º** O Memorial deverá conter os seguintes elementos:

- I — foto do servidor público ou funcionário terceirizado;
- II — nome completo do homenageado;
- III — datas de nascimento e óbito; e



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

IV — resumo da atuação profissional, com destaque aos serviços prestados à municipalidade.

**Art. 4º** O Memorial localizar-se-á em espaço a ser definido pelo Poder Executivo.

**Art. 5º** O Poder Executivo deverá criar, nos mesmos moldes do Memorial físico, um Memorial virtual, a ser disponibilizado na página oficial da Prefeitura de Parauapebas na internet.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 4 de agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
*Eliene*

---

**Eliene Soares Sousa da Silva**  
**Vereadora**



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES

---



JUSTIFICATIVA

Senhor presidente e nobres vereadores,

Parauapebas é, hoje, o município brasileiro não capital com o maior número de casos confirmados de Covid-19, doença causada pelo coronavírus que, neste ano de 2020, colocou o mundo inteiro atônito. Na guerra constante contra o inimigo invisível, já temos 20 mil pessoas com exame positivo para Covid, o que corresponde a 10% da nossa população total estimada. Sabemos, entretanto, que o número de parauapebenses infectados pode ser sete ou oito vezes maior, já que nem todo mundo faz (ou fez) teste para a doença.

Infelizmente, perdemos 150 vidas nessa batalha. Perdemos pessoas que estavam na linha de frente no combate à pandemia, tanto em serviços de saúde quanto em áreas essenciais do serviço público para não deixar Parauapebas parar. Foram-se médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, atendente hospitalar, zelador, professor, pessoas conhecidas ou anônimas que sucumbiram abruptamente aos efeitos deletérios da passagem do vírus entre nós. Não há medicamento cientificamente comprovado para Covid e a vacina não chegou. Temos, todos, de continuar vigilantes porque ninguém sabe quando e quem será a próxima vítima.

Por termos visto partir tanta gente especial, que inclusive deu a própria vida para salvar outras no enfrentamento à Covid-19, é mais do que válido homenagear homens e mulheres que trabalharam em prol da administração de Parauapebas, seja na condição de servidor do município, seja na condição de empregado terceirizado, expondo-se ao contágio. Todos, sem exceção, são verdadeiros heróis que doaram sua vida em prol da saúde e da continuidade da prestação dos serviços públicos à população parauapebense.

Com a presente medida, **vamos nos lembrar sempre com carinho daqueles que guerrearam por nós neste capítulo difícil e doloroso da nossa história e poderemos, também, solidarizarmo-nos com amigos e familiares dos que partiram, compartilhando histórias e sonhos que se eternizarão.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA ELIENE SOARES**

---

Diante do exposto, solicito aos nobres pares que aprovem este Projeto de Lei, por ser de incomensurável relevância para não nos esquecermos de que 2020 foi um divisor de águas na história a fim de nos tornamos mais humanos e solidários.

Câmara Municipal de Parauapebas, 4 de agosto de 2020.

PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
*Eliene*

---

**Eliene Soares Sousa da Silva**

**Vereadora (MDB)**  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas  
Eliene Soares Sousa da Silva  
Vereadora